

Superintendência do DNPM/CE

ÓRGÃOS/ENTIDADES HABILITADOS PARA RECEBEREM OS BENS**DESFAZIMENTO DE BENS
PROCESSO N.º 48410.900551/2017-26**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL NO CEARÁ - DNPM/CE, através da Comissão de Desfazimento de Veículos Oficiais Inservíveis, instituída pela Portaria n.º 70456, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno Eletrônico do dia 5/6/2017, torna PÚBLICO o resultado a seguir dos órgãos/entidades habilitados a receberem os bens.

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE com sede na Av. Gomes da Silva, 99, Centro – Apuiarés/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.438.468/0001-01.

2) MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, com sede na Quadra 8, Conjunto I, Área Central do Arapoanga, Planaltina - DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.702.603/0001-06.

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2017.


MANOEL GONÇALVES RODRIGUES
Presidente
FRANCISCO CLÉSIO BARBOSA DE OLIVEIRA
MembroJOSÉ MARIA DE SOUZA ROCHA
Membro